



A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS** pelo período de três meses a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, os quais não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 68/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 07 de maio de 2021, no curso com tema: **“PLANTÃO JUDICIÁRIO, MEDIDAS CAUTELARES E PRISÃO COM ENFOQUE NAS NOVIDADES DO PACOTE ANTICRIME”**. Realizado nos dias 10, 11, 17 e 18/06/2021, através da plataforma do **ZOOM MEET**.

NOMES
ANTONIO CARLOS MARTINS
CARLOS JORGE DA SILVA TENORIO
CLAUDIA VALERIA GUERRA DOREA
CIESCIA CAVALCANTI DE MEDEIROS
EDVÂNIO TULLO MAGALHÃES MOREIRA
ELVES ELÊNILDO DOS SANTOS
JACKLINE SANTANA VIANA OITICICALIMA
JESSICA MENDONÇA FELIX
JOAO ANTONIO ALMEIDA ALVES
JOSE FERNANDO DOS SANTOS
JULIANA TORRES CASTRO
MARCIA NUNES SANTOS
MAURÍCIO DOS SANTOS BARBOZA
NIVALDO ATAÍDE LESSA
RENIVALDO AVELINO DE SOUZA
ROBERTO FIREMAN VILAR
ROGERIO ALVES DA SILVA
ROGERIO PINHEIRO DE ARAÚJO
SANDI VILMA BEZERRA MARINHO
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA KOJAK JÚNIOR
SILVIANETE SILVA SOPHIA SILVA DE SOUSA
SUZANE VERÍSSIMO DE MELO
THAIS VEIGA BARROS
THIAGO DA SILVA CORREIA
VANESSA CLARISSA DA SILVA ALVES DE LIMA
WELLIA DE LIMA DOS PASSOS
WILTON JOSE DOS SANTOS

Maceió, 20 de julho de 2021.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

LISTA DE PENALIZADOS NO CURSO SOBRE FERRAMENTA SAJ-SG5

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS** pelo período de três meses a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, os quais não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4**, do Edital Nº 61/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 22 de abril de 2021, no curso com tema: **“CAPACITAÇÃO PARA FERRAMENTA SAJ-SG5”**. Realizado nos dias 07, 08, 14 e 15/06/2021, através da plataforma do **ZOOM MEET**.

NOMES
ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
BEATRIZ RODRIGUES LISBOA
CLAUDIO PEREIRA FIGUEIRA
DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA
JOANA DARC DA SILVA
JOSE ELITON ALVES DA SILVA
JOSE GUILHERME COSTA BRAGA
JOSE TORQUATO DOS SANTOS
KLEVERSON VIEIRA DOS SANTOS
LUCIA CARVALHO E SILVA DE OLIVEIRA
MARCELO ROZENDO DOS SANTOS
MARIA VERÔNICA BASTOS GUERRA
TEREZA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS DE MAGALHÃES
THATIANA PIMENTEL MAGALHÃES MORAES

Maceió, 20 de julho de 2021.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL CCS Nº 117/2021

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS: ASPECTOS PRÁTICOS”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS: ASPECTOS PRÁTICOS”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,



1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS: ASPECTOS PRÁTICOS;

Professora colaboradora: SORAYA MARANHÃO SILVA - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, titular da 1ª Vara de União dos Palmares com competência em matéria da Infância e Juventude, Membro da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, Ex-Advogada da União, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Amazonas, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba.

1.3. Modalidade: Presencial, com aulas remotas síncronas;

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 200 vagas, sendo:

100 vagas para os servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018. As vagas que não foram preenchidas serão disponibilizadas aos servidores interessados.

1.6. Datas do Curso: 23, 24, 30 e 31/08/2021;

1.7. Horário: das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma ZOOM Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “logado” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrições: 02/08/2021 à 18/08/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do TJ/AL para os aspectos práticos do processo de apuração de atos infracionais;

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 – O Ato Infracional;
2 – A Remissão;
3 – Das medidas Socioeducativas propriamente ditas:
3.1 – Da advertência;
3.2 – Da obrigação de reparar o dano;
3.3 – Da prestação de serviço à comunidade;
3.4 – Da liberdade assistida;
3.5 – Do regime de semiliberdade;
3.6 – Da internação.
4 - Questões relevantes do processo de apuração do ato infracional e da aplicação de medidas socioeducativas;
5 - Da emissão de guias;
6 - Resoluções do Conselho Nacional de Justiça Justiça e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas.

4.3. Metodologia de Ensino: Aula expositiva com discussão de casos práticos. Análise da jurisprudência e de provimentos relacionados ao tema trabalhado. Aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

4.4 Bibliografia:

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência – 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança e do Adolescente - Aspectos Teóricos e Práticos - 11ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo. Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado artigo por artigo. 6ª Ed. São Paulo: RT, 2017.

CARVALHO, Marcio Pinho de. Execução das Medidas Socioeducativas. Editora Processo, 2017.

CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo. Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado artigo por artigo. 11ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

A avaliação do nível de aproveitamento será em grupo, mediante apresentação;



Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, o servidor terá o conhecimento do debate em torno da interdisciplinaridade entre Direito e Literatura e a sensibilização do operador do Direito em face desse conhecimento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 20 de julho de 2021.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2021/7585**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2021/7585**, que tem por objetivo a contratação do professor **Doutor MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA**, para ministrar aulas no **CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA JURÍDICA – na disciplina: Direito Processual Civil I**, na Categoria de Professor **Conteudista – Doutor**, que ocorrerá nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de agosto de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula, em Sala de Aula Virtual, na Plataforma Zoom Meet, promovido por esta Escola, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso II, c/c art. 13, I e VI da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento das formas que seguem:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2021/7585 . Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2021/7585 .

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 20 de julho de 2021.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2021/7585**.

Assunto: Contratação do Professor: **Doutor MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA**.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2021/7585 AUTORIZO** a celebração do Contrato Nº **30/2021** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Doutor MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA**, na Categoria de Professor **Conteudista – Doutor**. O curso que ocorrerá nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de agosto de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula, tendo por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO**